



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/02/2016.

Aprova cancelamento de abertura de concurso público.

**Edson Márcio Gongora**  
**Secretário.**

Considerando o artigo 48, inciso XX do Estatuto da UEM;  
considerando a Resolução nº 161/2015-CAD;  
considerando o Ofício nº 01/2016-DBC (protoc. 1044/2016-PRO)

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o cancelamento do pedido de abertura de concurso público para professor não-titular do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular, referente à vaga de origem da professora Juída de Deus Palma Contar.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
**Diretor**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/02/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)